

Nestes termos, pede deferimento.

Acorizal – MT, 08 de Março de 2022.

Rodrigo Santos Ferreira de Siqueira

Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 054/2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2184, de 18 de maio de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES**, matrícula nº 620, ocupante do cargo de Operadora de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias que ocorrerá em duas etapas e com a conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativa ao período de 2021/2022, **1ª (primeira) etapa de 13 a 22 de junho, e a 2ª (segunda) etapa de 05 a 14 de dezembro, ambas do corrente ano.**

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de maio de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE MAIO DE 2022

“Altera o Art. 141, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 23, incisos III e V, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 21, inciso I, alínea “m” e inciso II, alínea “p”, c/c artigo 24, inciso I, alínea “v”, ambos do seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 141, *caput*, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT (Resolução nº 10, de 20/12/2004) passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 141. As discussões e votações das proposições apresentadas pelos vereadores serão realizadas com a presença do autor da proposição, e, caso esta seja de autoria de um(a) Vereador(a) Suplente, poderá ser discutida e votada pelas Comissões e pelo Plenário, mesmo após esgotado o período de sua suplência.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de maio de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA

2ª Secretária

CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JÚNIOR (PASTOR JÚNIOR)

3º Secretário em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 055/2022

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FELIPE CARVAS DELIBERAES, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 1669, de 19 de abril de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FELIPE CARVAS DELIBERAES**, matrícula nº 625, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social e Jornalismo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativa ao período de 2021/2022, **que ocorrerá em duas etapas, 1ª (primeira) etapa de 06 a 15 de junho, e a 2ª (segunda) etapa de 19 de setembro a 08 de outubro em comum acordo com o servidor, ambas as etapas dentro do corrente ano.**

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de maio de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA Nº 029/2022

P O R T A R I A Nº 029/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

DATA: 07/03/2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CONTRATADO: ROSILENE MARIA DA SILVA CAMPOS

CNPJ: 44.557.929/0001-91

PARCELA ÚNICA / VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para o fornecimento de Coffee Break.